

**Resolução N.º 04 de 27 de abril de 2021**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, em Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal n.º 1607, de 19/02/19;

**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de monitoramento e avaliação do processo de planejamento das ações implementadas e dos resultados alcançados, de modo a fortalecer e contribuir para o Sistema de Planejamento no âmbito municipal.

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022 do Município de São Sebastião da Amoreira.

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2021



Romilda de Fátima da Silva Ramalho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Gláucia Y. K. Takasumi  
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº004/2021, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.